



Junta de Freguesia de Vilela, Seramil e Paredes Secas

Orçamento e Grandes Opções do Plano

Ano 2024

Aprovado pelo Órgão Executivo: ___ / ___ / 2023

Aprovado pelo Órgão Deliberativo: ___ / ___ / 2023



ÍNDICE

I – Missão, Visão e Valores	3
II – Nota Prévia	4
III - Orçamento para o ano financeiro de 2024	5
IV - Autorização Prévia para assunção de Compromissos Plurianuais	6
V – Análise Económico-Financeira	8
VI – Mapas Anexos	9



I – MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão:

A Freguesia de Vilela, Seramil e Paredes Secas possui como foco de atuação o seu compromisso eleitoral, desempenhando um papel de proximidade com os seus habitantes através da prestação de serviços na ótica de satisfação das necessidades coletivas.

Visão:

Ao nível da Visão pretendemos desenvolver de forma contínua e integrada o conjunto dos serviços prestados, de forma profissional e eficaz face aos compromissos assumidos.

Valores:

Para a persecução da sua Visão a Junta de Freguesia pauta a sua atuação em valores como responsabilidade, competência, igualdade, qualidade, rigor e sempre com o intuito de bem servir a população.



II - INTRODUÇÃO

Por aplicação da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, em cumprimento com o art.º 9.º n.º 1 alínea a) e com o art.º 16º do n.º1 alínea a), a Junta de Freguesia de Vilela, Seramil e Paredes Secas, após execução e aprovação em Executivo do Orçamento e Grandes Opções do Plano, vem sujeitar a apreciação do referido documento à Assembleia de Freguesia.

Em conformidade com o n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro (SNC-AP), alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016 de 21 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018 de 15 de maio, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento, enquadrado num Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);

- Plano Plurianual de Investimentos

O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), a receita e despesa devem estar equilibradas, assim com ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, bem como o da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das entidades Intermunicipais (RFALEI). Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e despesa, motivo pelo qual a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa e não vinculativa, sendo o quadro do plano orçamental atualizado anualmente.

O presente documento tem como objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeiro e social da Freguesia de Vilela, Seramil e Paredes Secas e, deste modo, refletir uma proposta adequada à realização de investimentos e despesas que o Executivo pensa serem possíveis de concretização no exercício de 2024.

Assim, o orçamento proposto traduz-se, em termos genéricos, e na essência da sua génese, nas orientações programáticas traçadas para o mandato 2021/2025, enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projeto político, traduzida na resposta a estes mesmos problemas, em paralelo com a perceção das dificuldades e necessidades prementes da população, com os ensejos e com a participação e propostas vindas, quer da participação da população, quer dos eleitos de várias forças políticas.

O Executivo procura assegurar a eficiência e eficácia das suas operações, a fiabilidade da informação financeira e o cumprimento das leis e normas.



III – ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024

A elaboração de documentos previsionais, como o orçamento, deve por isso obedecer a princípios e regras previstas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), estipulado no DL 192/2015 de 11 de Setembro.

Aquando da preparação do orçamento de 2024 colocam-se, em primeira instância os diversos recursos que se estimam arrecadar isto é, as Receitas, para depois se atender ao que denominamos de Gastos Fixos, ou seja, as Despesas Correntes, nomeadamente as que se reportam a Despesas com os Órgãos Autárquicos e à quase generalidade da Aquisição de Bens e Serviços, que pela sua evolução histórica assumem um carácter mais ou menos regular. Finalmente, o remanescente será aplicado em Investimento, ou seja nas Despesas de Capital.

Este não será, certamente, o orçamento que almejamos apresentar, mas face às restrições orçamentais em que o país enfrenta e que em geral está sujeito, parece-nos um orçamento que assume uma atitude de prudência e rigor, na perspetiva de atingir o controlo orçamental e prevenir situações de instabilidade e o conseqüente desequilíbrio financeiro.

Quanto aos valores das estimativas, as mesmas são consideradas prudentes e aconselháveis na atual conjuntura. Partindo desta premissa, o Orçamento para 2024 é de 190.440,00€



IV – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

- 1) A autorização de despesa que dê lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, de harmonia com o previsto na alínea d) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e pagamento em atraso das entidades públicas, conjugado com o artigo 12.º do Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, a autorização prévia por parte da do órgão deliberativo da Freguesia
- 2) Admitiu, portanto, o legislador que esta autorização prévia, genérica, por parte do Órgão Deliberativo, possa ser dada aquando da aprovação dos documentos previsionais da Autarquia, Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais Relevantes);
- 3) Tal, contudo, não dispensa que, em fase posterior seja levado ao conhecimento da Assembleia de Freguesia uma relação onde estejam elencadas as situações que venham a decorrer;
- 4) A Administração Pública está, nos termos do art. 5.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 1 de janeiro, vinculada ao princípio da boa administração, devendo pautar-se por critérios de eficiência, economicidade e celeridade, organizando-se de forma desburocratizada;
- 5) Está, por outro lado, vinculada pelo princípio da legalidade ao estrito cumprimento das regras aplicáveis em matéria financeira, mormente em matéria de compromissos e pagamentos, e de contratação pública;
- 6) Nesta conformidade, afigura-se adequado que, posto que garantida a regularidade financeira da despesa, a legalidade do procedimento de contratação e a transparência dos encargos assumidos pela autarquia, possa o órgão executivo da Freguesia assumir encargos plurianuais desde que respeitadas as exigências enunciadas no n.º 1 do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e que correspondem à solução pacificamente adotada em toda a Administração Local.
- 7) Face ao exposto, propõe-se que a Assembleia de Freguesia de Vilela, Seramil e Paredes Secas delibere, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:



- a) A emissão de autorização genérica à assunção de encargos plurianuais para o Mandato 2021-2025, nos seguintes casos: i) quando a despesa resulte de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ii) quando os encargos não excedam o limite de € 99.759,47 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.
- 8) Deverá ser presente a cada reunião da Assembleia de Freguesia uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

Vilela, Seramil e Paredes Secas, _____ de _____ de 2023



V – ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Em sede de elaboração do orçamento e analisando a estrutura económico-financeira das receitas e despesas merece particular destaque o princípio do Equilíbrio Orçamental que deve ser observado, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais às despesas correntes.

A receita prevista para o ano de 2024 é de 190.440,00€, sendo que a receita corrente representa 121.720,00€, em que se destaca a receitas das transferências do Orçamento de Estado com uma representatividade de 58,50%, enquanto a receita de capital no valor de 68.720,00€ representa 36,1%, que se relacionam com o protocolo com o Município para obras.

A despesa prevista para o ano de 2024 é de 190.440,00€, sendo que a despesa corrente é de 76.340,00€, em que se destaca a aquisição de bens e serviços com uma representatividade de 22,4 % e as despesas com pessoal de 10,1%, do valor global da despesa, enquanto a despesa de capital (investimento) no valor de 114.100,00€ representa 59,9%.

ORÇAMENTO DA RECEITA	Valor	ORÇAMENTO DA DESPESA	Valor
Receitas Correntes	121 720,00 €	Despesas Correntes	76 340,00 €
Receitas de Capital	68 720,00 €	Despesas de Capital	114 100,00 €
TOTAL RECEITA EFETIVA	190 440,00 €	TOTAL DESPESA EFETIVA	190 440,00 €

VI – AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As Grandes Opções do Plano correspondem à totalidade das Despesas de Capital e Investimentos, refletindo o manifesto sufragado e mais votado nas últimas eleições autárquicas e que este elenco tudo fará para cumprir.



O acréscimo da verba do Art.º 38º n.º8 da Lei 73/2013 por parte do Estado juntamente com o FFF, assim como as transferências de capital do Município de Amares, tem impacto significativo no orçamento da Junta, influenciando significativamente o desenvolvimento sustentado. Ainda assim, o executivo tudo fará para dar resposta aos interesses públicos da Freguesia e da população em geral. Em caso de necessidade de transferência de verbas entre projetos o plano requererá apenas de uma alteração permutativa, da exclusiva competência do Executivo desta Freguesia.

A defesa da causa pública e dos habitantes de Vilela, Seramil e Paredes Secas continuará a ser a principal preocupação, e o Executivo da Junta assumirá responsabilidades acrescidas com determinação e rigor, dando prioridade às questões relacionadas com as necessidades mais prementes da Freguesia e da população.

Em colaboração com o Município de Amares, tudo faremos para assegurar os serviços de manutenção e reparação dos equipamentos e espaços públicos da Freguesia de Vilela, Seramil e Paredes Secas.



VII – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

De forma sucinta, o Plano Plurianual de Investimentos está dividido em:

- **Funções Gerais** – em que serão enquadrados investimentos para o normal funcionamento da autarquia, e que se incluem a aquisição de equipamentos e beneficiação de edifícios;
- **Funções Sociais** - em que serão enquadrados investimentos com equipamentos sócio-culturais, de ordenamento do território, de equipamentos de lazer e desporto e edifícios religiosos;
- **Funções Económicas** - em que serão enquadrados investimentos com as vias de comunicação;
- **Outras Funções** – serão enquadradas todos os outros investimentos que não se enquadrem nas funções anteriormente expostas.

Denominação	Dotação
Funções Gerais	39 100,00 €
Funções Sociais	47 500,00 €
Funções Económicas	30 000,00 €
Outras Funções	5 000,00 €
TOTAL GERAL	121 600,00 €

VIII - PLANO PLURIANUAL DAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

O Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes correspondem a todas as atividades caráter social, recreativo ou religioso, a que a Freguesia de Vilela, Seramil e Paredes Secas realizará durante todo o ano com ou sem parcerias e que esgotam maior parte das vezes as receitas correntes que a Junta arrecada durante o ano.

Por vezes, não são demonstradas especificamente no orçamento das despesas correntes, visto que, podem corresponder a despesas de luz, material expediente, de educação, honorífico, serviços especializados e outras despesas.

O Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes está dividido em:



- **Funções Sociais** - em que serão despesas com expediente, limpeza e atividades com as crianças dos diversos Centros Escolares e residentes na freguesia e as despesas com saúde da população de Vilela, Seramil e Paredes Secas. As despesas com o Pessoal ao abrigo dos contratos de emprego e Inserção, os eventos desportivos, recreativos e de lazer, assim como as festividades religiosas e atividades cívicas que a junta de freguesia organizará ao longo de 2024.

Face ao exposto, deixo em anexo o Orçamento para 2024 e as Grandes Opções Plano.

_____ de _____ de 2023

O Presidente da Junta,

A Secretária,

O Tesoureiro,



União das Freguesias de Vilela, Seramil e Paredes Secas

Concelho de Amares
NIF: 510.841.279

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Receita corrente	0,00	121 720,00	121 720,00	121 720,00	121 720,00	121 720,00	121 720,00
R1	Receita fiscal	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00
R11	Impostos diretos	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	111 470,00	111 470,00	111 470,00	111 470,00	111 470,00	111 470,00
R51	Transferências correntes	0,00	111 470,00	111 470,00	111 470,00	111 470,00	111 470,00	111 470,00
R511	Administrações Públicas	0,00	111 470,00	111 470,00	111 470,00	111 470,00	111 470,00	111 470,00
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	109 770,00	109 770,00	109 770,00	109 770,00	109 770,00	109 770,00
R5112	Administração Central - Outras entidades	0,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00
R5115	Administração Local	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	7 950,00	7 950,00	7 950,00	7 950,00	7 950,00	7 950,00
	Receita de capital	0,00	68 720,00	68 720,00	68 720,00	68 720,00	68 720,00	68 720,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	68 720,00	68 720,00	68 720,00	68 720,00	68 720,00	68 720,00
R91	Transferências de capital	0,00	68 720,00	68 720,00	68 720,00	68 720,00	68 720,00	68 720,00
R911	Administrações Públicas	0,00	68 720,00	68 720,00	68 720,00	68 720,00	68 720,00	68 720,00
R9115	Administração Local	0,00	68 720,00	68 720,00	68 720,00	68 720,00	68 720,00	68 720,00
	Receita efetiva [1]	0,00	190 440,00	190 440,00	190 440,00	190 440,00	190 440,00	190 440,00
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	190 440,00	190 440,00	190 440,00	190 440,00	190 440,00	190 440,00
	Despesa corrente	0,00	76 340,00	76 340,00	76 340,00	76 340,00	76 340,00	76 340,00
D1	Despesas com o pessoal	0,00	19 300,00	19 300,00	19 300,00	19 300,00	19 300,00	19 300,00
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	16 500,00	16 500,00	16 500,00	16 500,00	16 500,00	16 500,00



União das Freguesias de Vilela, Seramil e Paredes Secas

Concelho de Amares
NIF: 510.841.279

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
D13	Segurança Social	0,00	2 800,00	2 800,00	2 800,00	2 800,00	2 800,00	2 800,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	42 590,00	42 590,00	42 590,00	42 590,00	42 590,00	42 590,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	13 800,00	13 800,00	13 800,00	13 800,00	13 800,00	13 800,00
D41	Transferências correntes	0,00	12 300,00	12 300,00	12 300,00	12 300,00	12 300,00	12 300,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	12 300,00	12 300,00	12 300,00	12 300,00	12 300,00	12 300,00
D42	Subsídios correntes	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00
	Despesa de capital	0,00	114 100,00	114 100,00	114 100,00	114 100,00	114 100,00	114 100,00
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	109 100,00	109 100,00	109 100,00	109 100,00	109 100,00	109 100,00
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
D71	Transferências de capital	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
D712	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	190 440,00	190 440,00	190 440,00	190 440,00	190 440,00	190 440,00
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	190 440,00	190 440,00	190 440,00	190 440,00	190 440,00	190 440,00
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa primária	0,00	190 440,00	190 440,00	190 440,00	190 440,00	190 440,00	190 440,00
	Saldo corrente	0,00	45 380,00	45 380,00	45 380,00	45 380,00	45 380,00	45 380,00
	Saldo de capital	0,00	-45 380,00	-45 380,00	-45 380,00	-45 380,00	-45 380,00	-45 380,00



União das Freguesias de Vilela, Seramil e Paredes Secas

Concelho de Amares
NIF: 510.841.279

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Saldo primário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

O Contabilista Público
Em ____ de _____ de _____

Órgão executivo
Em ____ de _____ de _____



União das Freguesias de Vilela, Seramil e Paredes Secas

Concelho de Amares

NIF: 510.841.279

ORÇAMENTO DE 2024

APROVAÇÕES:

Executivo ___/___/___

Deliberativo ___/___/___

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	121 720,00	Correntes	76 340,00
De Capital	68 720,00	De Capital	114 100,00
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total	190 440,00	Total	190 440,00

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro

O 1º Secretário

O 2º Secretário



União das Freguesias de
Vilela, Seramil e Paredes Secas

Pág. n.º 1

Concelho de Amares
NIF: 510.841.279

ORÇAMENTO DE 2024 RESUMO DAS RECEITAS	APROVAÇÕES: Executivo __/__/__ Deliberativo __/__/__
--	--

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	1 500,00	0,8
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	800,00	0,4
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	111 470,00	58,5
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	7 950,00	4,2
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	121 720,00	63,9
RECEITAS DE CAPITAL		
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	68 720,00	36,1
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	68 720,00	36,1
TOTAL DAS RECEITAS	190 440,00	100,0



União das Freguesias de Vilela, Seramil e Paredes Secas

Concelho de Amares

NIF: 510.841.279

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2024

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRETOS				1500,00
01.02	Outros:			1500,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis		1500,00		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:				800,00
04.01	Taxas:			800,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:		750,00		
04.01.23.04	Canídeos	500,00			
04.01.23.99	Outras	250,00			
04.01.23.99.09	Cemitérios	50,00			
04.01.23.99.99	Outros	200,00			
04.01.99	Taxas diversas		50,00		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				111470,00
06.03	Administração central:			110970,00	
06.03.01	Estado		109770,00		
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	59553,00			
06.03.01.05	Artigo 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	42433,00			
06.03.01.99	Outras	7784,00			
06.03.07	Serviços e fundos autónomos		1200,00		
06.03.07.99	Outros	1200,00			
06.03.07.99.01	IEFP - Contratos de Emprego e Inserção	100,00			
06.03.07.99.02	Transf. S.T.A.P.E - Eleições e Recenseamento Eleitoral	1100,00			
06.05	Administração local:			500,00	
06.05.01	Continente		500,00		
06.05.01.01	Administração Autarquica - CMA	500,00			
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				7950,00
07.01	Venda de bens:			5000,00	
07.01.06	Produtos agrícolas e pecuários		100,00		
07.01.11	Produtos acabados e intermédios		4900,00		
07.01.11.02	Água	3900,00			
07.01.11.03	Electricidade	1000,00			
07.02	Serviços:			2950,00	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos		100,00		
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto ...		100,00		
07.02.08.01	Serviços sociais	100,00			
07.02.09	Serviços específicos das autarquias		2750,00		
07.02.09.05	Cemitérios	2250,00			
07.02.09.99	Outros	500,00			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				121720,00
RECEITAS DE CAPITAL					



União das Freguesias de Vilela, Seramil e Paredes Secas

Concelho de Amares

NIF: 510.841.279

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2024

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:				68720,00
10.05	Administração local:			68720,00	
10.05.01	Municípios		68720,00		
10.05.01.01	Município de Amares	68720,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				68720,00
	TOTAL DAS RECEITAS				190440,00



União das Freguesias de
Vilela, Seramil e Paredes Secas

Pág. n.º 1

Concelho de Amares

NIF: 510.841.279

ORÇAMENTO DE 2024	APROVAÇÕES:
RESUMO DAS DESPESAS	Executivo __/__/__
	Deliberativo __/__/__

(Valores em Euros)

DESPESAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL:	19 300,00	10,1
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	42 590,00	22,4
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	12 300,00	6,5
05 SUBSÍDIOS:	1 500,00	0,8
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	650,00	0,3
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	76 340,00	40,1
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	109 100,00	57,3
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	5 000,00	2,6
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	114 100,00	59,9
TOTAL DAS DESPESAS	190 440,00	100,0



União das Freguesias de Vilela, Seramil e Paredes Secas

Concelho de Amares
NIF: 510.841.279

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2024

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA				190440,00
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL:				19300,00
01.01	Remunerações certas e permanentes:			16500,00	
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos	14800,00			
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	100,00			
01.01.10	Gratificações:		1600,00		
01.01.10.01	Membros dos órgãos autárquicos	500,00			
01.01.10.03	Outros	1100,00			
01.03	Segurança social:			2800,00	
01.03.05	Contribuições para a segurança social		2600,00		
01.03.05.03	Outros	2600,00			
01.03.09	Seguros		200,00		
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionai	200,00			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:				42590,00
02.01	Aquisição de bens:			10350,00	
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		500,00		
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		3000,00		
02.01.02.01	Gasolina	500,00			
02.01.02.02	Gasóleo	2000,00			
02.01.02.99	Outros	500,00			
02.01.04	Limpeza e higiene		500,00		
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar		50,00		
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		500,00		
02.01.08	Material de escritório		500,00		
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		500,00		
02.01.14	Outro material-Peças		800,00		
02.01.17	Ferramentas e utensílios		1000,00		
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		500,00		
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		1000,00		
02.01.21	Outros bens		1500,00		
02.02	Aquisição de serviços:			32240,00	
02.02.01	Encargos das instalações		1950,00		
02.02.03	Conservação de bens		6100,00		
02.02.09	Comunicações		1500,00		
02.02.10	Transportes		3000,00		
02.02.11	Representação dos serviços		10000,00		
02.02.12	Seguros		1000,00		
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		1800,00		
02.02.15	Formação		500,00		
02.02.17	Publicidade		1000,00		
02.02.18	Vigilância e segurança		50,00		
02.02.19	Assistência técnica		100,00		
02.02.20	Outros trabalhos especializados		3200,00		



União das Freguesias de Vilela, Seramil e Paredes Secas

Concelho de Amares

NIF: 510.841.279

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2024

Pág. n.º 2

RUBRICAS					
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
02.02.22	Serviços de saúde		1000,00		
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas		200,00		
02.02.25	Outros serviços		840,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				12300,00
04.07	Instituições sem fins lucrativos:			12300,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		12300,00		
05	SUBSÍDIOS:				1500,00
05.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras:			1500,00	
05.01.03	Famílias		1500,00		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:				650,00
06.02	Diversas:			650,00	
06.02.03	Outras		650,00		
06.02.03.02	IVA pago	500,00			
06.02.03.04	Serviços bancários	150,00			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01				76340,00
	DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:				109100,00
07.01	Investimentos:			109100,00	
07.01.01	Terrenos		500,00		
07.01.03	Edifícios		64000,00		
07.01.03.01	Instalações de serviços	59000,00			
07.01.03.07	Outros (Capela Mortuária)	5000,00			
07.01.04	Construções diversas		38000,00		
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	30000,00			
07.01.04.05	Parques e jardins	1000,00			
07.01.04.07	Captação e distribuição de água	1000,00			
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	500,00			
07.01.04.12	Cemitérios	5000,00			
07.01.04.13	Outros	500,00			
07.01.07	Equipamento de informática		500,00		
07.01.09	Equipamento administrativo		500,00		
07.01.10	Equipamento básico		5500,00		
07.01.10.02	Outro	5500,00			
07.01.15	Outros investimentos		100,00		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:				5000,00
08.07	Instituições sem fins lucrativos:			5000,00	
08.07.01	Instituições sem fins lucrativos		5000,00		
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01				114100,00



União das Freguesias de Vilela, Seramil e Paredes Secas

Concelho de Amares

NIF: 510.841.279

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2024

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS				190440,00